

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7577

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interino)

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.192**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35770/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o caput do artigo 1º do Decreto nº 37.119, de 04/05/2026, que trata da exoneração da servidora Thaís Cristina de Almeida Ferreira, do exercício de cargo em comissão, lotada na SEMUS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 30 de abril de 2026, conforme segue:"*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 37.193**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 36.091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023, e o que consta do Processo Digital nº 3533/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º do Decreto nº 35.092, de 05/02/2025, modificado pelo Decreto nº 36.091, de 05/09/2025, que trata da nomeação dos gestores e fiscais da Parceria Público Privada de Iluminação Pública, conforme segue:

**Onde consta:**

*"Gestores do Contrato:*

*Vilson Carlos Gomes Coelho - Diretor Presidente - AGERSA*

*Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT"*

*Fiscais do Contrato:*

*Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues - Diretor Técnico - AGERSA*

*João Marcos dos Santos Souza - Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"*

**Passa a constar:**

*"Gestores do Contrato:*

*Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues - Diretor Presidente - AGERSA*

*Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT"*

*"Fiscais do Contrato:*

*João Marcos dos Santos Souza - Diretor de Regulação III - AGERSA*

*Alessandro Campos de Oliveira - Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública"*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto Nº 37194/2026**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$37.837,94 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
4215/2025	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	R\$ 2.133,50
466/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	R\$ 8.373,56
5743/2025	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	R\$ 7.906,50
5852/2025	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 19.424,38
<b>Soma</b>		<b>R\$ 37.837,94</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.195**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10943/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
018583-01	CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	II	K	94926/2025 10943/2026	01/03/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento do servidor Cláudio Augusto Princisval Gomes, constante do Decreto nº 37.001/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.196**

**REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35718/202,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 18 de maio de 2026, a gratificação de função de que trata o artigo 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida à servidora **Maria José Marilza Santana Gomes**, através do Decreto nº 35.009/2025.

**Art. 2º** Fica autorizado à servidora abaixo mencionada, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o Art. 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 18 de maio de 2026.

<b>Servidora</b>
<b>Marlene Cortes Poggian da Silva</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 982/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34921/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, nos termos da Leis nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2024/2026	K	L	31/01/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 983/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34921/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **CRISTIANE DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, lotada na SEMFA, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2024/2026	L	M	01/03/2026

**Art. 2º** Tornar sem efeito a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, através da Portaria nº 2.321/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 985/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADAS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35612/2026**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JULCINARA OLIVEIRA BAPTISTA**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo, **a partir de 19 de maio de 2026**.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
033/2026	6S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	Aquisição de Material de Expediente
036/2026	ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP	Aquisição de Material de Expediente
037/2026	BUSCAKI ECOMMERCE - ME	Aquisição de Material de Expediente
038/2026	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	Aquisição de Material de Expediente
040/2026	LEADER COMERCIAL LTDA - ME	Aquisição de Material de Expediente
042/2026	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - EPP	Aquisição de Material de Expediente
043/2026	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO - ME	Aquisição de Material de Expediente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**JOSE ARCANJO NUNES**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

**PORTARIA Nº 987/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35615/2026**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo, **a partir de 19 de maio de 2026**.

<b>Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>
<b>045/2026</b>	HP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de Ar Condicionado
<b>046/2026</b>	STARVIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME	Aquisição de Ar Condicionado
<b>047/2026</b>	R V BORGES - MEP	Aquisição de Ar Condicionado

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

**JOSE ARCANJO NUNES**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 002/2026, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislações pertinentes, formalmente constituídas, para a prestação de serviços bancários, de depósitos bancários e aplicações financeiras.

EMPRESA HABILITADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES. Na forma disposta no artigo 165, inciso I, “c”, da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2026

**Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento**  
**Presidente da Comissão**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência nº 008/2026 – ID CidadES 2026.016E0700001.01.0031. Objeto: Contratação de empresa para obra de recuperação de acesso urbano e estabilização de encosta através de construção de muro de contenção em concreto armado, com revestimento e drenagem, na Rua Manoel Vieira Machado, no bairro Alto Monte Cristo, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 19/05/2026 às 13h.

Limite para recebimento de propostas: 08/06/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 08/06/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2026

**Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento**  
**Presidente da Comissão**

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32699/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0068, RATIFICA a contratação direta da empresa ALEX CAMPANHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.040.839/0001-19, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Contratação do Cantor ALEX CAMPANHA para realização de apresentação musical no âmbito da programação oficial da “Festa de Conduru 2026”, consistente em 01 (um) show, com duração mínima de 02h00min (duas horas), a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, às 21 h, na Pracinha de Conduru, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32348/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0067, RATIFICA a contratação direta da empresa DUAL SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.362.540/0001-90, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para Contratação da Dupla JOÃO FELLIPE & RAFAEL para realização de apresentação musical no âmbito da programação oficial da “Festa de Conduru 2026”, consistente em 01 (um) show, com duração mínima de 02h00min (duas horas), a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, às 23 h, na Pracinha de Conduru, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo cachê, transporte aéreo e local, hospedagem, camarins, carregadores e demais encargos relacionados à emissão de notas fiscais, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RETIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP.

**OBJETO:** Retificação do 2º Termode Apostilamento ao Contrato nº 169/2024, celebrado com a empresa Construsul Construtora LTDA EPP, publicado no Diário Oficial do Município nº 7551, de 14 de Abril de 2026, referente à “Reforma e ampliação da EMEB “Tereza Avelar Picoli”, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES”, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CÁLCULO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do contrato nº 169/2023, para “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “TEREZA AVELAR PICOLI”, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO CÁLCULO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do contrato nº 169/2024, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “TEREZA AVELAR PICOLI”, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base no Art. 25, § 7º, combinado com o Art. 92 § 3º, da Lei nº 14.133/2021 de 1º abril de 2021

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO:** 65.307/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025

**DETENTORA DA ATA:** LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI

**OBJETO:** Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 que tem por objeto a aquisição de galerias, manilhas e cimento, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 016/2025.

**PRAZO:** 01 (um) ano, de 13 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027.

**RESCISÃO EM DECORRÊNCIA DE NOVA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos termos da legislação vigente, caso venha a ser celebrada nova ata de registro de preços oriunda de processo licitatório superveniente que tenha por objeto os mesmos bens ou serviços constantes da presente ata, desde que comprovada a vantajosidade da nova contratação para o interesse público.

**RENÚNCIA AO REAJUSTE A CONTRATADA:** Renuncia ao direito de solicitar o reajuste referente ao ciclo de prorrogação (13/06/2026 a 13/06/2027), mantendo os valores inalterados pelo novo período.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior e Antonio Geraldo Monteiro Beliene - Sócio da Empresa Detentora da Ata

**PROCESSO:** 12935/2026

**ID CidadES:** 2025.016E0700001.01.0007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

**CONTRATADA:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar o valor do Contrato nº 132/2025, firmado em 13/08/2025, para dar continuidade à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, devido à concessão de parcela extra creditada pela municipalidade aos seus servidores no final do exercício de 2025.

**VALOR:** Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 2.789.041,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quarenta e um reais e dois centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 34.251.865,20 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 37.040.906,22 (trinta e sete milhões, quarenta mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos), ou seja, perfazendo um aumento aproximado de 8,14% (oito virgula quatorze por cento) do valor inicial do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17

Unidade:03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte de Recurso: 4909/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão: 17

Unidade:03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33904602001

Ficha/Fonte de Recurso: 4912/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão: 17

Unidade:03

Projeto/Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte de Recurso: 4979/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação, Julio Cesar Cunha Bueno e Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim - Procuradores da Contratada

**PROCESSO:** N° 53755/2025

**ID CidadES :** 2025.016E0700001.02.0004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

**CONTRATADA:** BANCO ITAU UNIBANCO S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 108/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 16/05/2026.

**VALOR:** O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)		VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)		R\$ 1,25
Internet		R\$ 0,97
Correspondentes bancários		R\$ 1,75
Telefone		R\$ 0,97
Débito em conta		R\$ 1,42
T. A Multi Bancos		R\$ 1,75
Pagamento Instantâneo - PIX		R\$ 0,84

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,33

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 16/05/2026 a 16/05/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1112/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Valter Telles do Nascimento e Luiz Antônio Santos - Procuradores da Contratada

**PROCESSO:** N° 30457/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR – Nº 06/2026

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES

**OBJETO:** Cessão da servidora pública do município de Mimoso do Sul – ES, Sra. BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA, titular do cargo comis/contratado de Pedagogo, matrícula funcional nº 013825, com carga horária de 25 horas semanais, portadora do RG nº 095594875 e do CPF nº 042.028.067-78, para atuar no Município de Cachoeiro do Itapemirim-ES, com ônus para o município de Cachoeiro do Itapemirim-ES, aqui denominado CESSIONÁRIO

**PRAZO:** 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Renato Barros - Prefeito do Município de Mimoso do Sul, Theodorico de Assis Ferrão - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Beralдина Aparecida Rodrigues Souza - Servidora Pública

**PROCESSO:** 8491/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 130/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** CLEIVERSON GONCALVES PINHEIRO - ME

**OBJETO:** Objeto a Contratação Voz e Instrumentos - Cleiverson Gonçalves Pinheiro, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

Contratação Voz e Instrumentos - Cleiverson Gonçalves Pinheiro				
Data	Evento	Horário	Local	Valor
29/05/2026	Feira dos Municípios 2026	18:00 às 20:00	Pavilhão de Carapina - Serra/ES	R\$ 1.600,00
30/05/2026	Feira dos Municípios 2026	18:00 às 20:00	Pavilhão de Carapina - Serra/ES	R\$ 1.600,00
Valor Total				R\$ 3.200,00

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.131

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2604/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Cleiverson Gonçalves Pinheiro - Representante da Contratada

**PROCESSO:** 31613/2026

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.10.0071

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 131/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** VICTOR BATISTA SILVEIRA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação Dupla - Victor B. Silveira, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

Contratação Dupla - Victor B. Silveira				
Data	Evento	Horário	Local	Valor
29/05/2026	Casamento Comunitário	17:00 às 20:30	Praça Jerônimo Monteiro	R\$ 4.500,00
Valor Total				R\$ 4.500,00

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2524/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Victor Batista Silveira - Contratado

**PROCESSO:** 32590/2026

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.10.0069

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 132/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

Contratação Trio - JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR				
Data	Evento	Horário	Local	Valor
29/05/2026	Casamento Comunitário	17:00 às 19:00	Praça Jerônimo Monteiro	R\$ 3.800,00
Valor Total				R\$ 3.800,00

**VALOR:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2529/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior - Representante da Contratada

**PROCESSO:** 32589/2026

**ID CidadES:** 2026.016E0700001.10.0070

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### COMUNICADO

#### AVISO DO EDITAL Nº 003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO para a cessão de uso de 01 (um) **VEÍCULO PICK-UP**.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC), para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando os cooperados no transporte e distribuição de mercadorias; visando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, formalizando o Acordo de Cooperação para cessão de uso de 01 (um) **VEÍCULO PICK-UP – Placa TOL9E48**, em apoio às Cooperativas agrícolas.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **20 de MAIO de 2026** de 8 às 16 h até o dia **22 de JUNHO de 2026** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Av. Francisco Mardegan nº 203 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3199-1989](tel:28-3199-1989)) ou através do e-mail: [semag@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semag@cachoeiro.es.gov.br)

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

José Arcanjo Nunes  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 35.410/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 08/2026 - SRP  
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0008  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento às Demandas Judiciais.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 20/05/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 01/06/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 01/06/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026

**Odair José Pin**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000930/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LPR5D04	256230	BO00178864	03/04/2026	552-5/00
OWJ4I94	256230	NC26013342	23/04/2026	500-2/00
ODK1450	256230	CH00094422	18/04/2026	763-3/01
LNU5E62	256230	CH00094261	16/04/2026	763-3/01
MTO3623	256230	CH00094994	17/04/2026	734-0/00
TOJ2C47	256230	CH00094990	16/04/2026	734-0/00
MTB9H11	256230	CH00093467	19/03/2026	545-2/02

MTV5E15	256230	CH00095246	20/04/2026	550-9/00
ODJ9073	256230	CH00093998	16/04/2026	573-8/00
PPW5873	256230	NC26013260	23/04/2026	500-2/00
TON5H13	256230	CH00093999	16/04/2026	763-3/01
QRD8J88	256230	NC26013636	23/04/2026	500-2/00
OVH7H44	256230	CH00093654	21/03/2026	604-1/02
SHT8H47	256230	CH00095007	17/04/2026	763-3/01
RTV7B30	256230	CH00095003	17/04/2026	763-3/01
HDZ5560	256230	CH00093968	08/04/2026	734-0/00
QPM9E41	256230	NC26013682	23/04/2026	500-2/00
LCW6J78	256230	CH00093719	17/04/2026	581-9/06
QRT3E18	256230	CH00094423	18/04/2026	554-1/04
ODF4820	256230	CH00093728	18/04/2026	550-9/00
TOP1D03	256230	CH00094407	17/04/2026	734-0/00
SFU6G20	256230	CH00094997	17/04/2026	734-0/00
HCE4H46	256230	CH00095031	23/04/2026	663-7/01
PPB3D87	256230	CH00095168	16/04/2026	554-1/02
RPK6H78	256230	NC26013763	28/04/2026	500-2/00
RBA8I07	256230	CH00094158	18/03/2026	554-1/02
PPF1401	256230	NC26013214	23/04/2026	500-2/00
TOF6J87	256230	CH00095174	17/04/2026	554-1/02

TOJ2C47	256230	CH00094989	16/04/2026	663-7/01
MQA3568	256230	NC26013263	23/04/2026	500-2/00
HCE4H46	256230	CH00094021	23/04/2026	663-7/01
FVD6H12	256230	CH00095053	16/04/2026	763-3/01
RBI9G50	256230	CH00095048	15/04/2026	763-3/01
TOJ2C47	256230	CH00094416	18/04/2026	705-6/01
MPG5550	256230	CH00095175	17/04/2026	554-1/02
MQC8I53	256230	CH00095069	17/04/2026	763-3/01
TTR1E35	256230	CH00093677	27/03/2026	554-1/01
MTH1B69	256230	CH00095152	15/04/2026	554-1/02
NKK0G39	256230	CH00095049	15/04/2026	763-3/01
MSQ0F26	256230	CH00095044	15/04/2026	545-2/06
LSX6C24	256230	CH00095038	15/04/2026	763-3/01
SFX9D77	256230	CH00093720	17/04/2026	581-9/06
TOJ3B26	256230	CH00095346	20/04/2026	573-8/00
SHL2B11	256230	NC26013927	28/04/2026	500-2/00
DYF5200	256230	CH00094808	09/04/2026	554-1/02
QPM9E41	256230	NC26013955	28/04/2026	500-2/00
TOG2A80	256230	CH00093064	17/04/2026	736-6/02
RQR3G57	256230	NC26013499	23/04/2026	500-2/00
LLQ7F38	256230	CH00094156	18/03/2026	554-1/02
MHN2867	256230	CH00095170	16/04/2026	554-1/02

QWW1I79	256230	CH00095333	18/04/2026	550-9/00
ODH8D51	256230	NC26013245	23/04/2026	500-2/00
RBC2D93	256230	CH00093717	17/04/2026	581-9/06
MTK9352	256230	CH00093218	20/03/2026	734-0/00
RQM1G02	256230	NC26013588	23/04/2026	500-2/00
RWF6G82	256230	CH00095347	20/04/2026	599-1/00
MSS3508	256230	CH00083965	20/03/2026	704-8/01
TOG2D21	256230	CH00094984	15/04/2026	763-3/01
SGG4D67	256230	CH00095245	20/04/2026	604-1/02
TOL6E59	256230	CH00094666	16/04/2026	605-0/01
MTA7H36	256230	CH00094446	27/03/2026	734-0/00
PPF1E58	256230	CH00095058	16/04/2026	763-3/01
OXD8648	256230	BO00183746	18/04/2026	554-1/01
RQP0E93	256230	CH00093668	24/03/2026	612-2/00
ODF5380	256230	CH00093870	23/03/2026	734-0/00
SGH0C64	256230	CH00094096	24/03/2026	734-0/00
TOE7B14	256230	CH00093901	30/03/2026	763-3/01
QRJ3C31	256230	CH00094258	15/04/2026	763-3/01
RQM3H78	256230	CH00094776	04/04/2026	554-1/02
TOL3C13	256230	CH00093223	23/03/2026	734-0/00
MRW5899	256230	CH00094256	15/04/2026	734-0/00
MTD6I29	256230	CH00094448	27/03/2026	556-8/00

SGF7E58	256230	CH00094188	23/03/2026	554-1/02
TOO4G44	256230	CH00094401	17/04/2026	734-0/00
MPT6H76	256230	CH00094921	15/04/2026	555-0/00
MQL1442	256230	CH00094088	23/03/2026	734-0/00
OLF5I71	256230	CH00094202	23/03/2026	554-1/02
OCV3I85	256230	CH00092932	20/03/2026	556-8/00
OYE8813	256230	CH00094170	19/03/2026	554-1/02
ODF5472	256230	CH00094406	17/04/2026	734-0/00
DMX2I23	256230	CH00093324	24/03/2026	518-5/01
SFT8F27	256230	CH00092561	31/03/2026	555-0/00
ARS4190	256230	BO00182683	31/03/2026	562-2/02
QRD7G44	256230	CH00094072	19/03/2026	545-2/06
QRI5D54	256230	CH00093941	24/03/2026	734-0/00
TUF6B10	256230	CH00093070	27/04/2026	734-0/00
TPL6B95	256230	CH00094232	30/03/2026	554-1/02
PPK9381	256230	CH00095160	15/04/2026	554-1/02
LTZ9J12	256230	CH00094350	27/03/2026	518-5/01
MQF1E43	256230	CH00095158	15/04/2026	554-1/02
HXR3182	256230	CH00072817	27/03/2026	762-5/02
MQU0049	256230	CH00094413	17/04/2026	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000957/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPV7C68	256230	CH00095032	23/04/2026	604-1/02
BAV1G84	256230	CH00095018	22/04/2026	763-3/01
OVF6H95	256230	CH00095734	24/04/2026	763-3/01
PPR2G70	256230	NC26010462	26/03/2026	500-2/00
TTK4I49	256230	CH00095262	23/04/2026	734-0/00
TTV0G53	256230	CH00094020	23/04/2026	734-0/00
OYD8J44	256230	CH00094676	22/04/2026	763-3/01

SFU1A84	256230	CH00094017	23/04/2026	763-3/01
RQQ2H97	256230	NC26013356	23/04/2026	500-2/00
MTJ8E53	256230	CH00094689	22/04/2026	604-1/02
RBH9B43	256230	NC26014419	30/04/2026	500-2/00
PPB3D87	256230	CH00095219	24/04/2026	554-1/02
TTK4I49	256230	CH00095743	24/04/2026	734-0/00
SHL5A52	256230	CH00094185	19/03/2026	554-1/02
LOU5E61	256230	BO00183267	03/04/2026	554-1/01
HPX2E83	256230	CH00095354	23/04/2026	545-2/01
SFQ2A59	256230	CH00093205	19/03/2026	734-0/00
MRS3127	256230	CH00095148	15/04/2026	554-1/02
MSU3244	256230	CH00093681	30/03/2026	570-3/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000944/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBJ5F28	256230	BO00175388	24/01/2026	566-5/00	130,16
ODR0H27	256230	CH00088787	15/01/2026	554-1/02	195,23
ODQ8538	256230	CH00088503	22/12/2025	545-2/06	195,23
ODA4050	256230	CH00090234	04/12/2025	734-0/00	130,16
PPK9A01	256230	CH00088909	22/11/2025	763-3/01	293,47
RKN9A33	256230	CH00090262	13/12/2025	734-0/00	130,16
QNG8J95	256230	CH00091289	27/01/2026	518-5/01	195,23
EFW3F81	256230	CH00084808	30/11/2025	554-1/01	195,23
MST0794	256230	CH00088473	17/12/2025	734-0/00	130,16

RQN2A39	256230	CH00088905	22/11/2025	734-0/00	130,16
RBD1F86	256230	CH00088900	22/11/2025	734-0/00	130,16
PPK6442	256230	CH00088521	29/12/2025	734-0/00	130,16
SRZ5D98	256230	CH00090833	21/01/2026	663-7/01	195,23
TOH5A50	256230	CH00088783	29/12/2025	599-1/00	293,47
EIS9H88	256230	CH00089101	16/01/2026	545-2/06	195,23
QRK0C63	256230	CH00089702	26/11/2025	554-1/02	195,23
ODF0G41	256230	CH00091271	21/01/2026	556-8/00	195,23
OVI7677	256230	NC26002127	22/01/2026	500-2/00	260,32
TOE7B14	256230	CH00088588	27/11/2025	570-3/00	130,16
PPA2I72	256230	CH00090789	09/02/2026	555-0/00	130,16
RBG9I42	256230	BO00175381	24/01/2026	567-3/01	130,16
ODN2213	256230	BO00175379	20/01/2026	566-5/00	130,16
TOK6A31	256230	CH00090856	23/01/2026	734-0/00	130,16
MST7J51	256230	CH00088799	20/01/2026	554-1/02	195,23
PPW7502	256230	CH00051536	26/11/2025	547-9/00	130,16
PUN1G90	256230	CH00088403	21/11/2025	763-3/01	293,47
MTW0380	256230	CH00088795	20/01/2026	554-1/02	195,23
CSV3571	256230	CH00087691	05/12/2025	556-8/00	195,23
PPB3D87	256230	CH00091542	29/01/2026	554-1/02	195,23
OVI4203	256230	CH00088786	19/01/2026	573-8/00	293,47

MSN2595	256230	CH00088739	28/11/2025	604-1/02	195,23
ODS8G78	256230	CH00090634	19/01/2026	663-7/01	195,23
MPP3D16	256230	CH00089546	26/11/2025	604-1/02	195,23
NVR6I78	256230	CH00087827	20/11/2025	556-8/00	195,23
KMG0257	256230	CH00088813	23/01/2026	554-1/02	195,23
MOX2198	256230	CH00073445	21/01/2026	655-6/02	293,47
RBJ0J60	256230	NC25044579	25/11/2025	500-2/00	390,46
SGH5B04	256230	CH00088808	23/01/2026	554-1/02	195,23
ODE2844	256230	CH00082569	09/12/2025	554-1/04	195,23
LTV6E89	256230	CH00091579	04/02/2026	554-1/02	195,23
ODT9G93	256230	CH00089962	12/12/2025	654-8/00	130,16
TTP8A05	256230	CH00090859	23/01/2026	734-0/00	130,16
OPZ9A59	256230	CH00088822	23/01/2026	554-1/02	195,23
PPH3545	256230	CH00084908	21/01/2026	734-0/00	130,16
OYH2J31	256230	CH00088800	20/01/2026	554-1/02	195,23
SRZ5D98	256230	CH00090848	22/01/2026	663-7/02	195,23
RBI7C99	256230	CH00090315	23/12/2025	734-0/00	130,16
MPK4776	256230	CH00075533	27/01/2026	763-3/01	293,47
MTG7C88	256230	CH00091073	23/01/2026	734-0/00	130,16
LTV6E89	256230	CH00091620	12/02/2026	554-1/02	195,23
QRM6A44	256230	CH00088593	27/11/2025	570-3/00	130,16
HEF6114	256230	CH00091844	05/02/2026	518-5/01	195,23

PPB4092	256230	CH00084812	10/12/2025	663-7/01	195,23
MSL4E65	256230	CH00089292	24/11/2025	554-1/01	195,23
MTR3434	256230	CH00089935	05/12/2025	763-3/01	293,47
TTR8G95	256230	BO00175376	19/01/2026	562-2/05	88,38
SGC2H37	256230	CH00090846	22/01/2026	734-0/00	130,16
JFL1123	256230	CH00089209	13/11/2025	554-1/02	195,23
MSH7D11	256230	CH00084901	09/01/2026	734-0/00	130,16
MQH9900	256230	CH00091594	05/02/2026	554-1/02	195,23
RKG8G03	256230	CH00089535	21/11/2025	605-0/01	293,47
MSP9A76	256230	CH00089010	25/11/2025	581-9/01	880,41
MTW0380	256230	CH00091065	20/01/2026	659-9/02	293,47
FEC0F27	256230	CH00091063	20/01/2026	660-2/00	293,47
MTW0380	256230	CH00091064	20/01/2026	504-5/00	293,47
MTW0380	256230	CH00091058	20/01/2026	762-5/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000970/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
TOL6F37	256230	CH00091567	02/02/2026	663-7/01	195,23
MOX2198	256230	CH00073446	21/01/2026	659-9/02	293,47
KRR4888	256230	CH00088736	18/11/2025	604-1/02	195,23
OYE6168	256230	CH00090596	28/01/2026	518-5/01	195,23
QRP4154	256230	CH00089096	09/01/2026	554-1/04	195,23
TTI8H99	256230	CH00091238	08/01/2026	734-0/00	130,16
QIO3A37	256230	CH00074117	24/11/2025	734-0/00	130,16
MQO5F57	256230	CH00089462	12/12/2025	763-3/01	293,47
ODA9I72	256230	CH00089580	05/12/2025	554-1/01	195,23

DXW4451	256230	CH00089440	19/11/2025	763-3/01	293,47
KVD6274	256230	CH00092335	12/02/2026	554-1/02	195,23
PPB4B89	256230	CH00090868	29/01/2026	734-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**IPACI**

AVISO DE LEILÃO DESERTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio do Leiloeiro Administrativo, torna Público que o Leilão Eletrônico 001/2026, ID (CIDADES): 2026.016E0800001.01.0002, cujo objeto consiste na Alienação de Bens Imóveis do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, foi declarado **DESERTO**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do IPACI à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Andamento do certame disponível em: <https://www.ipaci.es.gov.br/le-n-001-2026/>

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

Leonardo de Almeida Alves  
Leiloeiro Administrativo

**PORTARIA Nº 120/2026**

**ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº 099, DE 24 DE ABRIL DE 2026, QUE CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** - Alterar o **Parágrafo Único** do art. 1º, da Portaria nº 099, de 24 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único.** A Comissão será composta por 06 (seis) membros, sob a presidência do primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos, conforme segue:

**I – Membros:**

- a) Valquíria Salvador Bernabé;**
- b) Hudson Dessaune da Silva;**
- c) Jackson José Ceccon;**
- d) Luana Dardengo Bastos;**
- e) Niceia Cardozo da Silva Bedin e**
- f) Thais de Souza Paz.**
- g) Vinicius de Jesus Arruda**
- h) Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**
- i) Larissa Cândido Silva"**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 121/2026**

**AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM  
VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Considerar autorizado o afastamento da servidora Mirela Silva de Queiroz, Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no dia 14 de maio de 2026, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 122/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
E GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional continuada, com a empresa contratada **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS**, inscrita no CNPJ sob nº **53.439.116/0001-98**, conforme processo de nº 16090/2026, contrato de nº 003/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**VII** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

**ID (CIDADES):** 2026.016E0800001.10.0011.

**PROCESSO:** 16090/2026.

**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS, inscrita no CNPJ sob nº 53.439.116/0001-98.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional continuada.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), PRISCILA NAVARRO RUBIO MARINHO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**Aviso de Contratação Direta nº 004/2026**  
**ID (CIDADES): 2026.016E080001.09.0004**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislações aplicáveis. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta/>.

**CONTRATANTE (UASG) 926945** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais atos oficiais de interesse do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	<b>19/05/2026 às 08h</b>
Data/Horário Final das Propostas	<b>22/05/2026 às 08h</b>
Data/Horário de Início de Lances	<b>22/05/2026 às 08h01min</b>
Data/Horário Final de Lances	<b>22/05/2026 às 14h01min</b>

Local para participação **Portal de Compras Públicas:**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Modo de disputa: **Aberto.**

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**Leonardo de Almeida Alves**  
**Operador de Compra Direta**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** Nº 12729/2026.

**Identificação do CidadES:** 2026.016E0800001.01.0003.

**Pregão Eletrônico Nº:** 002/2026.

**Respaldo Legal:** Art. 17, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Empresa Vencedora:** MR TRAVEL & TOURS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.876.256/0001-28.

**Valor Total Estimado:** R\$ 233.970,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta reais).

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais, sob demanda, incluindo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 13529/2026.

**Identificação do CidadES:** 2026.016E0800001.10.0010.

**Inexigibilidade de Licitação N°:** 012/2026.

**Respaldo Legal:** Parágrafo único do Art. 72 e Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa Contratada:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – LEMA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00.

**Valor:** R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria de valores mobiliários, em conformidade com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, e com o disposto no artigo 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025, no que se refere à habilitação junto à CVM como Consultoria de Valores Mobiliários.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

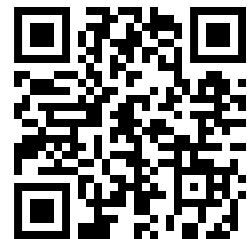
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR